



Documento de sessão

B9-0217/2022

21.4.2022

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 143.º do Regimento

sobre o Estado de Direito na Bélgica

Gerolf Annemans

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre o Estado de Direito na Bélgica

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 19.º do Tratado da União Europeia,
 - Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre o Estado de Direito,
 - Tendo em conta o relatório sobre a missão conjunta da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos e da Comissão dos Assuntos Constitucionais à Polónia, em 31 de março de 2022,
 - Tendo em conta o artigo 143.º do seu Regimento,
- A. Considerando que a Polónia é criticada pelo seu Supremo Tribunal cada vez mais politizado;
- B. Considerando que a Bélgica apelou a que os fundos da UE atribuídos à Polónia fossem limitados devido a preocupações relacionadas com o Estado de Direito;
- C. Considerando que os juízes do Tribunal Constitucional belga são nomeados pelo Rei, após nomeação por maioria política no Parlamento Federal, alternando entre a Câmara dos Representantes e o Senado;
- D. Considerando que metade dos 12 juízes são antigos políticos;
- E. Considerando, além disso, que os políticos candidatos a juízes do Tribunal Constitucional não precisam de provar as suas credenciais jurídicas, nem a obtenção de uma licenciatura em Direito;
1. Sublinha que o Tribunal Constitucional belga é totalmente politizado;
 2. Lamenta a falta de separação de poderes no mais alto tribunal da Bélgica;
 3. Salaria a necessidade de tratamento equitativo dos Estados-Membros ao abrigo da legislação da UE;
 4. Insta a Comissão a investigar estas questões e a restabelecer o respeito pelo Estado de Direito através da aplicação adequada do mecanismo de condicionalidade do Estado de Direito;
 5. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho e aos Estados-Membros.